

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA ESTADO DO PARANÁ

Rua Monte Belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 36651339

ATO DA MESA Nº 054/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

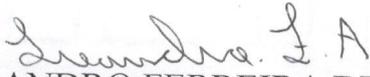
RESOLVE

Fica determinado Ponto Facultativo na Câmara Municipal, no dia 16 de Novembro de 2018, em razão do feriado da Proclamação da República de 15 de Novembro de 2018.

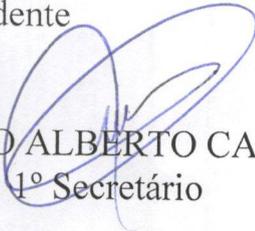
Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 19 de Novembro 2018, no horário das 08:00 à 12:00 e das 13:00 as 17:30 horas.

Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, em 12 de Novembro de 2.018


LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE

Presidente


AGNALDO ALBERTO CARDOSO
1º Secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Umuarama Ilustrado</i>	
Edição N.º	<i>33.412</i>
Fls.	<i>B8</i>
Data,	<i>14 / 11 / 2018</i>
<i>Angelica</i>	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

RETO Nº 205/2018
 para parecer exarado por Comissão Municipal de Apoio sobre julgamento de propostas em andamento no Edital de Pregão Presencial nº. 0852/2018 de 26 de outubro de 2018 e suas providências.

UDENIR GERVAZONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLUÇÃO Nº 11/2018
 O Colegiado de Apoio sobre julgamento de propostas apresentadas em andamento no Edital de Pregão Presencial nº. 0852/2018 de 26 de outubro de 2018, que tinha como objeto a contratação de serviços para manutenção e iluminação pública municipal, sob o RENO PORTE para prestação de serviços para manutenção de empresa: H J RIGOTTO & CIA LTDA – ME, no valor de R\$ 44.750,00 (quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

RESOLUÇÃO Nº 12/2018
 Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: PAULO SERGIO DE CARVALHO – ME, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

UDENIR GERVAZONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLUÇÃO Nº 13/2018
 Declara como vencedora da concorrência as propostas da empresa: PAULO SERGIO DE CARVALHO – ME, no valor de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais).

UDENIR GERVAZONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EXTRATO DE CONTRATO
 Nº 100/2018
 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

ID Nº 1741

Contratante: Município de Douradina-PR
 Contratada: SONRISO DENTAL LTDA – EPP inscrita no CNPJ sob nº 14.754.762/0001-98, sito na Rua Pará, n.º 154, bairro Santa Rosa, CEP: 81.702-270, na cidade de Paranavai, Estado do Paraná.

Objeto: E objeto do presente contrato é a aquisição de materiais odontológicos, destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR.

Material: Odontológicos, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Douradina-PR.

Valor total: R\$ 20.958,11 (vinte mil novecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL DE PRECISO PRESENCIAL Nº 067/2018
 JOAO JORGE SOSSA, Prefeito Municipal de Douradina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e observando o contido no Edital de Pregão Presencial nº. 0852/2018 e o Decreto Municipal nº. 227/06, e ainda tomando por referência a proposta do parceiro da empresa: CRIAR E ANIMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, com sede na Qda 19, s/nº, Lote 32, Setor Oeste (Gama), CEP: 72.420-190, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CNPJ nº. 07.310.027/11, por ter apresentado o Menor Preço no valor Global R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos e trinta e sete reais), na data de 30/10/2018.

JOAO JORGE SOSSA
 PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE RESULTADO REFERENTE PROCESSO LICITATORIO Nº 1022/2018
 PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº 67/2018

O MUNICIPIO DE DOURADINA, ESTADO DO PARANÁ, torna publica o RESULTADO do Processo Licitatório supra referido, que realizou no Departamento de Compras, Sítio na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Douradina, Paraná, no dia 30/10/2018 às 09:00 horas, na Modalidade de PRECISO PRESENCIAL Nº 67/2018, do tipo menor preço (item).

OBJETO – O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01(um) mascote, atendendo o Convênio FUNASA visando o Desenvolvimento de Ações de Educação em Saúde Ambiental do Município de Douradina-PR.

CEP 72.420-190, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CNPJ sob nº 01.344.238/0001-41, por ter apresentado o Menor Preço no valor R\$ 3.700,00 (três mil, setecentos e trinta e sete reais), na data de 30/10/2018.

JOAO JORGE SOSSA
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Monte Belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 36651338
 O P. DA MESA Nº 054/2018

RESOLVE
 Fica determinado Ponto Facilitador na Câmara Municipal, no dia 16 de Novembro de 2018, em razão do feriado da Proclamação da República de 15 de Novembro de 2018.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 19 de Novembro de 2018, no horário das 08:00 a 12:00 e das 13:00 as 17:30 horas.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
 Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
 Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Monte Belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 36651338
 O P. DA MESA Nº 054/2018

RESOLVE
 Fica determinado Ponto Facilitador na Câmara Municipal, no dia 16 de Novembro de 2018, em razão do feriado da Proclamação da República de 15 de Novembro de 2018.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 19 de Novembro de 2018, no horário das 08:00 a 12:00 e das 13:00 as 17:30 horas.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
 Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
 Secretário

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Monte Belo, 607 Fone/Fax 0xx 44 36651338
 O P. DA MESA Nº 054/2018

RESOLVE
 Fica determinado Ponto Facilitador na Câmara Municipal, no dia 16 de Novembro de 2018, em razão do feriado da Proclamação da República de 15 de Novembro de 2018.

Comunica que o expediente de atendimento ao público desta Casa de Leis retorne a normalidade, no dia 19 de Novembro de 2018, no horário das 08:00 a 12:00 e das 13:00 as 17:30 horas.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO FERREIRA DE ANDRADE
 Presidente

AGNALDO ALBERTO CARDOSO
 Secretário